



## DELIBERAÇÃO 111/CIB/2026

Aprova os Ajustes de teto das APAEs (DI e TEA). Que todos os serviços já contratualizados para atendimento em reabilitação na Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista e os novos serviços contratualizados também para este atendimento, passem a ter suas vagas reguladas pelo gestor municipal, através do sistema de regulação, sendo critério para as novas contratualizações e se estabelece o prazo de 90 dias para adequação dos Serviços já contratualizados. **Esta Deliberação revoga as Deliberações 85/2019 e 108/2024 retificada em 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 299ª reunião ordinária da CIB de 12 de março de 2026 retifica para **APROVAR** o teto financeiro dos Serviços de modalidade única, DI TEA, conforme art.º 1º da Deliberação 108 CIB, retificada em 06 de novembro de 2025, que atualizaria os tetos em 90 dias. Foram atualizados os tetos: ANEXO I - Serviços que tiveram aumento de teto ou que mantiveram o mesmo, bem como inclusão de novos serviços (Coronel Freitas) e ANEXO II - Serviços que tiveram redução de teto. Totalizando um valor mensal repassado a estes serviços de R\$ 3.453.098,17 através do teto MAC. A análise da produção se deu no período de janeiro a dezembro de 2025.

Considerando a necessidade de fortalecer as ações no âmbito da Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência, especialmente para ampliação do acesso às ações e serviços de Reabilitação Intelectual no âmbito do SUS, como preconiza a Portaria nº 3687 do Ministério da Saúde;

Considerando que a Central Estadual de Regulação Ambulatorial - CERA realizou um levantamento acerca das Secretarias Municipais de Saúde - SMS que possuem APAE sob sua gestão e identificou que todas possuem o perfil administrador do sistema de regulação;

O Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011; que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites;

A Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS;

O Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Distúrbio do Espectro Autista, publicado em 2013, Deliberação 228/CIB/2013;

A Deliberação 180/CIB/2015, que orientou a transferência de gestão das APAEs;

A Portaria GM/MS nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017, que estabelece a alteração de valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade - Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS;

A Deliberação CIB/SC nº 024/2018, nos seus Artº 1 e 2, que trata sobre o levantamento dos Serviços para distribuição do novo teto financeiro.

A Portaria Consolidada Nº 03, ANEXO VI;

A Deliberação CIB 103/2022 que revisa as Diretrizes Estaduais de Atenção a Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, e revoga a Deliberação 228/CIB/2013;

A Deliberação CIB 108/2024, retificada em 06 de novembro de 2025.

## RESOLVE

Art 1º – Que todos os serviços já contratualizados para atendimento em reabilitação na Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista e os novos serviços contratualizados também para este atendimento, passem a ter suas vagas reguladas pelo gestor municipal, através do sistema de regulação ou outro instrumento de regulação devidamente comprovado.

Art. 2º - Anualmente serão revisados os tetos dos serviços contratualizados, para efetivação de novos ajustes caso sejam necessários. E ficam estabelecidos os novos tetos dos Serviços (ANEXO I e II) a partir da competência abril de 2026.

Paragrafo único: na revisão anual, no caso de sobra de recurso, após análise dos tetos, serão abertas possibilidades de novas contratualizações, de serviços que atendam os critérios estabelecidos na Diretriz Estadual e Normas Técnicas Vigentes;

Art. 3º – As Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem configurar as agendas no sistema de regulação para regulação **do 1º atendimento, sendo 100% regulado**, configurada como vagas de “reserva”, de acordo com o Plano Operativo do Prestador Credenciado e, em conformidade com a nomenclatura descrita no Anexo I da Portaria nº 3687 e relacionada a seguir:

| Código Unificado (SIGTAP) | Código do sistema de regulação | Procedimento  |
|---------------------------|--------------------------------|---|
| 030107007-5               | 0210004                        | ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR |

Art. 4º - O agendamento dos retornos é de responsabilidade da Unidade de saúde na qual o paciente foi atendido, de acordo com a Deliberação nº 104/CIB/2018. Desta forma, as agendas de retorno podem ser configuradas como vaga “interna” no sistema de regulação ou por meio de outro sistema de informação, para que a Unidade Prestadora Serviço garanta o retorno do paciente no prazo definido pelo profissional assistente.

Art. 5º – Para continuidade no tratamento, estas agendas também podem ser configuradas como vaga “interna” no sistema de regulação, conforme grupo criado pelo DRAC abaixo:

| <b>Código sistema de regulação</b> | <b>Nomenclatura sistema de regulação</b>   | <b>Código SIGTAP</b> | <b>Nomenclatura SIGTAP</b>   | <b>Valor Serv. Ambulatorial</b> |
|------------------------------------|--|----------------------|--|---------------------------------|
| 0210001                            | Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa                                  | 03.01.07.002-4       | Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa                                  | R\$ 17,67                       |
| 0210002                            | Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação  | 03.01.07.004-0       | Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação  | R\$ 17,67                       |
| 0210067                            | Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação   | 03.01.07.005-9       | Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação   | R\$ 17,67                       |
| 0210064                            | Atendimento / acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências                                | 03.01.07.006-7       | Atendimento / acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências                                | R\$ 7,71                        |
| 0212014                            | Atendimento em oficina terapêutica I em grupo para pessoas com deficiência (por oficina terapêutica I) | 03.01.07.008-3       | Atendimento em oficina terapêutica I em grupo para pessoas com deficiência (por oficina terapêutica I) | R\$ 6,66                        |
| 7474031                            | Terapia fonoaudiológica individual   | 03.01.07.011-3       | Terapia fonoaudiológica individual   | R\$ 10,90                       |
| 0101002                            | Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)                   | 03.01.01.004-8       | Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)                   | R\$ 6,30                        |
| 0742001                            | Consulta médica em atenção especializada   | 03.01.01.007-2       | Consulta médica em atenção especializada   | R\$ 10,00                       |
| 0470073                            | Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo - adulto                         | 03.02.06.004-9       | Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo - adulto                         | R\$ 6,35                        |
| 0470074                            | Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo - pediatria                      | 03.02.06.004-9       | Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo - pediatria                      | R\$ 6,35                        |
| 0470075                            | Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo - acamado                        | 03.02.06.004-9       | Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo - acamado                        | R\$ 6,35                        |
| 0351008                            | Atendimento / Acompanhamento De Paciente Em Reabilitação - Assistente Social                           | 03.01.07.007-5       | Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor            | R\$ 17,67                       |
| 0351007                            | Atendimento / Acompanhamento De Paciente Em Reabilitação – Fisioterapia                                | 03.01.07.007-5       | Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor            | R\$ 17,67                       |
| 0351005                            | Atendimento / Acompanhamento De Paciente Em Reabilitação – Psicologia                                  | 03.01.07.007-5       | Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor            | R\$ 17,67                       |
| 0351006                            | Atendimento / Acompanhamento De Paciente Em Reabilitação - Terapia                                     | 03.01.07.007-5       | Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor            | R\$ 17,67                       |

|         |                                |                |  |           |
|---------|--------------------------------|----------------|--|-----------|
|         | Ocupacional                    |                |  |           |
| 0351003 | Consulta Em Clínica Geral      | 03.01.01.007-2 | Consulta médica em atenção especializada   | R\$ 17,67 |
| 0351002 | Consulta Em Neurologia – Geral | 03.01.01.007-2 | Consulta médica em atenção especializada   | R\$ 17,67 |
| 0351004 | Consulta Em Pediatria          | 03.01.01.007-2 | Consulta médica em atenção especializada   | R\$ 17,67 |
| 0351001 | Consulta Em Psiquiatria -Geral | 03.01.01.007-2 | Consulta médica em atenção especializada   | R\$ 17,67 |
| 0351009 | Consulta Em Fonoaudiologia     | 03.01.01.004-8 | Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) | R\$ 6,30  |

Art. 6º Aprova o Protocolo de acesso para reabilitação no serviço de atenção especializada – DI/TEA, Serviço de modalidade única de reabilitação (Anexo III).

Parágrafo Único: Os usuários que necessitam de continuidade de tratamento, por mudança de domicílio, em atendimento anterior em outro serviço de reabilitação intelectual e TEA, serão regulados como prioridade vermelha na classificação de risco.

Art. 7º Aprova o Encaminhamento para o serviço de deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo (Anexo IV).

Art. 8º esta deliberação revoga a Deliberação 085/CIB/2019 e a Deliberação 108/CIB/2024 retificada em 2025..

Florianópolis, 12 de março de 2026.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

## Planilha1

| ANEXO I   |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| SERVIÇOS DI TEA   | MUNICÍPIO                  | TETO ATUALIZADO |
| 3946851 APAE DE JOACABA   | 420900 Joaçaba             | R\$ 28.507,73   |
| 5032180 APAE OTACILIO COSTA                                       | 421175 Otacílio Costa      | R\$ 25.701,02   |
| 5040779 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITOS  | 421210 Palmitos            | R\$ 22.698,59   |
| 5062055 APAE DE POMERODE  | 421320 Pomerode            | R\$ 26.241,03   |
| 5111609 ESCOLA ESPECIAL PROFESSORA IVONE                          | 421290 Pinhalzinho         | R\$ 40.486,95   |
| 5125936 APAE VIDEIRA  | 421930 Videira             | R\$ 36.736,57   |
| 5168066 APAE DE SAO MIGUEL DO OESTE                               | 421720 São Miguel do Oeste | R\$ 38.448,45   |
| 5302668 APAE DE PALMA SOLA  | 421200 Palma Sola          | R\$ 19.055,62   |
| 5385261 CLINICA DE REABILITACAO PATRICK CAPP                      | 420420 Chapecó             | R\$ 40.646,89   |
| 5399432 A P A E   | 421625 São João do Oeste   | R\$ 15.652,68   |
| 5420601 APAE DE BOM RETIRO  | 420260 Bom Retiro          | R\$ 32.271,31   |
| 5472253 APAE GASPAR   | 420590 Gaspar              | R\$ 63.634,71   |
| 5500818 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE         | 420930 Lages               | R\$ 63.405,70   |
| 5543924 CAESP SONHO DOURADO                                       | 420700 Içara               | R\$ 43.868,72   |
| 5601916 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JLLE | 420910 Joinville           | R\$ 27.616,73   |
| 5629918 APAE DE FLORIANOPOLIS                                     | 420540 Florianópolis       | R\$ 69.389,12   |
| 5671515 CLINICA DE REABILITACAO POR DO SOL                        | 420768 Ipuauçu             | R\$ 16.681,17   |
| 5679338 APAE DE PONTE SERRADA                                     | 421340 Ponte Serrada       | R\$ 18.363,55   |
| 5776902 ESCOLA ESPECIAL MARISOL                                   | 421050 Maravilha           | R\$ 40.993,24   |
| 5776910 ESCOLA ESPECIAL AGNALDO ANTONIO PANISSON                  | 420010 Abelardo Luz        | R\$ 25.736,36   |
| 5792800 ESCOLA ESPECIAL VIVIANE                                   | 421670 São José do Cedro   | R\$ 28.389,80   |
| 5805996 APAE IRACEMINHA   | 420775 Iraceminha          | R\$ 19.211,78   |
| 5835224 ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL                                | 421220 Papanduva           | R\$ 19.088,06   |
| 5877075 ESCOLA ESPECIAL GIRASSOL APAE                             | 420730 Imbituba            | R\$ 27.988,56   |
| 5894204 APAE DE INDAIAL   | 420750 Indaial             | R\$ 32.720,42   |
| 5918316 APAE DE SAO JOAO DO SUL                                   | 421640 São João do Sul     | R\$ 13.108,20   |
| 5931959 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE         | 420840 Itapiranga          | R\$ 16.695,21   |
| 5936640 APAE CAPIVARI DE BAIXO                                    | 420395 Capivari de Baixo   | R\$ 21.234,10   |
| 5975948 APAE ESCOLA RECANTO ALEGRE                                | 421480 Rio do Sul          | R\$ 32.454,56   |
| 6024025 AMA REC SC  | 420460 Criciúma            | R\$ 38.613,45   |
| 6044565 APAE DE SAO JOAQUIM                                       | 421650 São Joaquim         | R\$ 24.571,61   |
| 6050778 APAE DE RIO FORTUNA                                       | 421490 Rio Fortuna         | R\$ 10.601,84   |

## Planilha1

|   |                                |                |
|---|--------------------------------|----------------|
| 6054994 APAE DE GRAO PARA   | 420610 Grão Pará               | R\$ 11.908,41  |
| 6058612 APAE DE SAO JOSE  | 421660 São José                | R\$ 81.981,75  |
| 6128033 APAE DE BRACO DO NORTE                                    | 420280 Braço do Norte          | R\$ 26.563,35  |
| 6156754 APAE DE CAIBI   | 420310 Caibi                   | R\$ 23.892,79  |
| 6167063 LAR DA ESPERANCA APAE                                     | 421170 Orleans                 | R\$ 27.128,27  |
| 6168833 APAE  | 420360 Campos Novos            | R\$ 33.015,67  |
| 6180388 ESCOLA ESPECIAL NOSSA SENHORA APARECIDA                   | 421110 Monte Castelo           | R\$ 14.380,44  |
| 6200117 CAESP ARCO IRIS   | 420720 Imaruí                  | R\$ 21.577,91  |
| 6213243 APAE DE GAROPABA  | 420570 Garopaba                | R\$ 24.763,66  |
| 6234100 CENTRO DE APOIO LUZES DO AMANHA CALA                      | 420425 Cocal do Sul            | R\$ 34.279,27  |
| 6244297 APAE DE AGROLANDIA  | 420020 Agrolândia              | R\$ 18.269,24  |
| 6249248 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS | 420380 Canoinhas               | R\$ 93.901,53  |
| 6256791 APAE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ                            | 421570 Santo Amaro da Imperatr | R\$ 34.563,99  |
| 6260527 APAE  | 420150 Armazém                 | R\$ 28.549,59  |
| 6268242 APAE  | 420550 Fraiburgo               | R\$ 31.339,22  |
| 6273963 APAE ANITA GARIBALDI                                      | 420100 Anita Garibaldi         | R\$ 15.786,67  |
| 6274978 APAE  | 421630 São João Batista        | R\$ 24.583,39  |
| 6275370 ESCOLA ESPECIAL IRMA INES APAE DE MAFRA                   | 421010 Mafra                   | R\$ 27.899,46  |
| 6336000 APAE PASSO DE TORRES                                      | 421225 Passo de Torres         | R\$ 12.083,34  |
| 6561551 ESCOLA FLOR DA ESPERANCA                                  | 421400 Presidente Getúlio      | R\$ 17.058,91  |
| 6754376 APAE CRICIUMA   | 420460 Criciúma                | R\$ 106.870,84 |
| 6759661 APAE DE JARAGUA DO SUL                                    | 420890 Jaraguá do Sul          | R\$ 64.185,60  |
| 6824226 APAE DE TRES BARRAS                                       | 421830 Três Barras             | R\$ 28.026,15  |
| 7098707 APAE DE ILHOTA  | 420710 Ilhota                  | R\$ 17.026,46  |
| 7136595 APAE  | 420080 Anchieta                | R\$ 14.540,94  |
| 7155158 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIUNA    | 420125 Apiúna                  | R\$ 17.066,28  |
| 7190530 APAE GUARAMIRIM   | 420650 Guaramirim              | R\$ 18.744,93  |
| 7295413 ESCOLA ESPECIAL RENASCER                                  | 421760 Siderópolis             | R\$ 27.628,52  |
| 7341059 APAE CAMINHO ABERTO                                       | 420660 Guarujá do Sul          | R\$ 9.228,16   |
| 7434642 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAL  | 420620 Gravatal                | R\$ 13.126,74  |
| 7534302 APAE DE SAO LUDGERO                                       | 421700 São Ludgero             | R\$ 28.161,37  |
| 7541538 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS              | 421500 Rio Negrinho            | R\$ 17.129,59  |
| 7549202 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS              | 421900 Urussanga               | R\$ 15.827,63  |
| 7550642 ESCOLA ESPECIAL DEUS MENINO APAE                          | 421280 Balneário Piçarras      | R\$ 37.590,54  |

## Planilha1

|                                   |                          |                         |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 7555938 APAE DE IBIRAMA           | 420690 Ibirama           | R\$ 22.430,59           |
| 7556322 APAE DE CANELINHA         | 420370 Canelinha         | R\$ 12.034,74           |
| 7568940 APAE DE TIMBE DO SUL      | 421810 Timbé do Sul      | R\$ 15.468,99           |
| 7808305 APAE PAULO LOPES          | 421230 Paulo Lopes       | R\$ 23.143,28           |
| 9494820 APAE SANGAO               | 421545 Sangão            | R\$ 16.767,15           |
| 9625925 APAE                      | 421250 Penha             | R\$ 25.624,12           |
| 9737332 AAVE                      | 420550 Fraiburgo         | R\$ 18.496,07           |
| 9867953 APAE DE SANTA ROSA DO SUL | 421565 Santa Rosa do Sul | R\$ 16.545,64           |
| 9922458 AMA VIDEIRASC             | 421930 Videira           | R\$ 42.609,09           |
| 9933123 APAE CASA DA ESPERANCA    | 421915 Vargem            | R\$ 9.278,22            |
| 9932542 APAE DE IRINEOPOLIS       | 420790 Irineópolis       | R\$ 34.279,80           |
| 4491491 APAE BALNEARIO RINCAO     | 422000 Balneário Rincão  | R\$ 21.204,00           |
| 7374887 APAE CORONEL FREITAS      | 420440 Coronel Freitas   | R\$ 53.363,40           |
|                                   |                          | <b>R\$ 2.310.739,36</b> |

## Planilha

| <b>ANEXO II</b>  |                           |                        |
|--|---------------------------|------------------------|
| <b>SERVIÇOS DI TEA</b>   | <b>MUNICÍPIO</b>          | <b>TETO ATUALIZADO</b> |
| 3984370 ESCOLA ESPECIAL MARIO ANTONIO SARTORI                        | 420040 Água Doce          | R\$ 7.860,71           |
| 6048420 APAE DE ARARANGUA  | 420140 Araranguá          | R\$ 23.536,44          |
| 2504278 ESCOLA ESPECIAL TEMPO FELIZ                                  | 420200 Balneário Camboriú | R\$ 41.511,19          |
| 7590571 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BV      | 420210 Barra Velha        | R\$ 7.252,25           |
| 2522241 APAE DE BLUMENAU   | 420240 Blumenau           | R\$ 16.600,97          |
| 6664547 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE      | 420290 Brusque            | R\$ 8.056,05           |
| 5953367 APAE   | 420300 Caçador            | R\$ 25.796,41          |
| 5703050 ESCOLA ESPECIAL ALEGRIA DE VIVER APAE                        | 420320 Camboriú           | R\$ 23.132,98          |
| 5506484 APAE CAMPO BELO DO SUL                                       | 420340 Campo Belo do Sul  | R\$ 8.690,70           |
| 6400469 APAE   | 420350 Campo Erê          | R\$ 25.489,89          |
| 9462481 APAE DE CAPINZAL   | 420390 Capinzal           | R\$ 13.940,74          |
| 3965120 APAE CATANDUVAS  | 420400 Catanduvas         | R\$ 6.969,34           |
| 5042461 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECO APAE | 420420 Chapecó            | R\$ 72.314,48          |
| 5611466 ESCOLA RECANTO AZUL  | 420430 Concórdia          | R\$ 34.200,29          |
| 7155786 APAE CORREIA PINTO   | 420455 Correia Pinto      | R\$ 3.961,03           |
| 3615332 ESCOLA ESPECIAL RENASCER                                     | 420470 Cunha Porã         | R\$ 17.948,30          |
| 5433118 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS            | 420480 Curitibaanos       | R\$ 43.833,99          |
| 6129781 APAE DE DESCANSO   | 420490 Descanso           | R\$ 9.373,94           |
| 5729602 APAE   | 420530 Faxinal dos Guedes | R\$ 20.193,87          |
| 5797799 ESCOLA ESPECIAL DAIANE DO PRADO                              | 420560 Galvão             | R\$ 7.948,56           |
| 9466908 APAE DE GUABIRUBA  | 420630 Guabiruba          | R\$ 20.296,94          |
| 5792967 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE            | 420640 Guaraciaba         | R\$ 8.914,12           |
| 6295371 APAE CAMINHO DE LUZ  | 420765 Iporã do Oeste     | R\$ 14.515,91          |
| 5399734 APAE ESCOLA ESPECIAL ARCO IRIS                               | 420780 Irani              | R\$ 17.298,93          |
| 6409725 APAE ITAIOPOLIS  | 420810 Itaiópolis         | R\$ 10.229,65          |
| 2744856 APAE   | 420820 Itajaí             | R\$ 636,12             |
| 7341806 AMOR PRA DOWN  | 420820 Itajaí             | R\$ 10.095,21          |
| 7621396 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPORANGA   | 420850 Ituporanga         | R\$ 4.569,17           |
| 6147143 APAE JABORA  | 420860 Jaborá             | R\$ 6.301,95           |
| 6504051 CAESP NOVO MUNDO   | 420880 Jaguaruna          | R\$ 18.182,21          |
| 2622947 NAIPE NUCLEO DE ASSISTENCIA INTEGRAL AO PACIENTE ESPECIAL    | 420910 Joinville          | R\$ 34.390,58          |
| 5601975 INSTITUTO DONA ANNA  | 420910 Joinville          | R\$ 16.888,10          |

## Planilha

|   |                              |               |
|---|------------------------------|---------------|
| 7877285 APAE JOSE BOITEUX                                       | 420915 José Boiteux          | R\$ 12.133,40 |
| 5998336 SOLAR DA TERNURA  | 420940 Laguna                | R\$ 11.846,26 |
| 6198929 ESCOLA ESPECIAL INES LOSSO                              | 420960 Lauro Muller          | R\$ 12.475,02 |
| 6254578 APAE LEBON REGIS  | 420970 Lebon Régis           | R\$ 17.176,71 |
| 9497617 APAEM   | 421080 Meleiro               | R\$ 13.633,00 |
| 5687977 ESCOLA ESPECIAL MUNDINHO FELIZ                          | 421090 Modelo                | R\$ 30.214,23 |
| 6058620 APAE RAI0 DE SOL DE MONDAI                              | 421100 Mondai                | R\$ 15.822,01 |
| 6243975 CAESP BEM ME QUER                                       | 421120 Morro da Fumaça       | R\$ 19.213,95 |
| 6127444 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS       | 421130 Navegantes            | R\$ 21.205,47 |
| 7547668 APAE DE NOVA TRENTO                                     | 421150 Nova Trento           | R\$ 8.971,94  |
| 7296622 APAE NOVA VENEZA  | 421160 Nova Veneza           | R\$ 7.035,61  |
| 6293395 APAE  | 421185 Ouro Verde            | R\$ 3.149,68  |
| 7808135 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALHOCA | 421190 Palhoça               | R\$ 12.361,64 |
| 7122829 APAE PORTO BELO BOMBINHAS                               | 421350 Porto Belo            | R\$ 15.258,05 |
| 6332951 APAE DE PORTO UNIAO                                     | 421360 Porto União           | R\$ 21.728,20 |
| 5852714 APAE  | 421420 Quilombo              | R\$ 24.060,65 |
| 6548075 ESCOLA ESPECIAL PROF SILVESTRE MAZON                    | 421520 Romelândia            | R\$ 13.000,69 |
| 6177786 APAE  | 421550 Santa Cecília         | R\$ 15.434,75 |
| 7190638 APAE  | 421580 São Bento do Sul      | R\$ 16.623,32 |
| 5879809 APAE DE SAO CARLOS                                      | 421600 São Carlos            | R\$ 20.306,40 |
| 5835240 APAE  | 421610 São Domingos          | R\$ 17.689,14 |
| 5925126 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS            | 421680 São José do Cerrito   | R\$ 9.865,75  |
| 5750180 APAE  | 421690 São Lourenço do Oeste | R\$ 21.691,40 |
| 9912274 APAE DE SAO MARTINHO                                    | 421710 São Martinho          | R\$ 13.588,23 |
| 6195644 APAE TANGARA  | 421790 Tangará               | R\$ 3.693,01  |
| 5998255 APAE  | 421800 Tijucas               | R\$ 17.850,69 |
| 5123763 APAE TIMBO  | 421820 Timbó                 | R\$ 36.185,22 |
| 6156789 APAE  | 421870 Tubarão               | R\$ 19.809,79 |
| 6744974 APAE TUNAPOLIS  | 421875 Tunápolis             | R\$ 10.219,34 |
| 5420660 APAE DE URUBICI   | 421890 Urubici               | R\$ 16.335,92 |
| 6728936 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS            | 421917 Vargem Bonita         | R\$ 5.772,76  |
| 3747700 APAE DE XANXERE   | 421950 Xanxerê               | R\$ 34.015,09 |
| 3587770 APAE DE XAXIM   | 421970 Xaxim                 | R\$ 43.060,55 |

R\$ 1.142.358,81



**PROTOCOLO DE ACESSO PARA REABILITAÇÃO  
NO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DI TEA – SERVIÇOS DE  
MODALIDADE ÚNICA**

**ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR**

**030107007-5 CÓD. SIGTAP  
0210004 – CÓD SISREG**

**INDICAÇÕES:**

- Para usuários com diagnóstico de DI e/ ou TEA para reabilitação.
- Usuário com atraso global do desenvolvimento.

**CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:**

- ✓ Descrever o Encaminhamento padrão – especificar o diagnóstico e CID 10/11 e DSM V
- ✓ Objetivos do tratamento
- ✓ Tratamento medicamentoso
- ✓ Serviços de Saúde envolvidos
- ✓ Terapias e tratamentos atuais (desde quando e local).

**PROFISSIONAIS SOLICITANTES:**

- ✓ PROFISSIONAIS MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>VERMELHO</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Usuários que necessitam de continuidade de tratamento, por mudança de domicílio, em atendimento anterior em outro serviço de reabilitação intelectual e TEA, indicado no Encaminhamento padrão;</li><li>• Usuários com diagnóstico confirmado de DI/TEA ou com Atraso Global do Desenvolvimento, de zero a 5 anos, 11 meses e 29 dias, com uma ou mais alterações no quadro atual (linguagem, sono, alimentação, comportamento, higiene pessoal, socialização), sem terapias atuais.</li></ul> |
| <b>AMARELO</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Usuários com diagnóstico confirmado de DI/TEA ou com Atraso Global do Desenvolvimento, de 6 a 16 anos, 11 meses e 29 dias, com uma ou mais alterações no quadro atual (linguagem, sono, alimentação, comportamento, higiene pessoal, socialização), sem terapias atuais.</li></ul>   |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

|              |   |
|--------------|---|
|              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Usuários com suspeita de DI/TEA com alterações do quadro atual (linguagem, sono, alimentação, comportamento, higiene pessoal, socialização), sem terapias atuais.</li></ul> |
| <b>VERDE</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Usuários com diagnóstico de DI/TEA ou Atraso Global do Desenvolvimento com terapias/tratamentos atuais na APS ou outro serviço (fisio,fono,psico, TO)</li></ul>             |
| <b>AZUL</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Usuários com diagnóstico de DI/TEA acima de 17 anos de idade.</li></ul>   |

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- SANTA CATARINA, Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Santa Catarina. 2025.

**COLABORADORES:**

- Jaqueline Reginatto – Coordenadora da Área da Saúde da Pessoa com Deficiência e Gerente de Habilitação e Redes de Atenção
- Sabrina Vieira da Luz – Fonoaudióloga responsável pelos Serviços de Saúde Auditiva - SES/GEHAR
- Janice W. Román Nappi – Fonoaudióloga – SES/GEHAR
- Janaína P. Cecconi – Médica Psiquiatra – SES/GEHAR



## ENCAMINHAMENTO PARA O SERVIÇO DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO)

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Nome:     |                     |
| CNS/CPF:  | D.N: ____/____/____ |
| Endereço: | UBS:                |

O usuário deverá ser encaminhado para o Serviço de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (DI/TEA) quando houver suspeita ou diagnóstico de DI/TEA.

### 1. ASSINALE O MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

- Suspeita de DI/TEA
- Diagnóstico confirmado de DI/TEA
- Atraso Global do desenvolvimento
- Transferência de cuidado\*

\* em caso de mudança de domicílio, visando garantir a continuidade do atendimento do usuário que já frequenta serviço de reabilitação intelectual, modalidade única.

### 2. DESCRIÇÃO DO QUADRO ATUAL:

- Idade de início do quadro: \_\_\_\_\_
- Alterações de: ( ) linguagem ( ) sono ( ) alimentação ( ) comportamento ( ) higiene pessoal ( ) socialização

Descreva: evolução dos sintomas, distúrbios, etc:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Histórico de transtornos ou internações psiquiátricas atuais e/ou passados do paciente ou familiares:  
( ) NÃO ( ) SIM : \_\_\_\_\_
- Tratamento em uso ou já realizado para a condição (se medicamentos, quais estão sendo ou foram utilizados, com dose e posologia e por quanto tempo): \_\_\_\_\_
- Terapias/Tratamentos atuais: ( ) não ( ) sim : ( ) psicólogo ( ) fonoaudiólogo ( ) fisioterapeuta ( ) terapeuta ocupacional ( ) neurologista/psiquiatra ( ) outra especialidade (qual?- \_\_\_\_\_)

Descreva: História familiar de TEA/ deficiência intelectual ou pais consanguíneos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Exames auditivos realizados: ( ) TAN ( ) PEATE ( ) Audiometria resultado: \_\_\_\_\_
- Comorbidades: ( ) TDAH ( ) Ep. depressivo atual ( ) T. ansiedade atual ( ) doenças neurológicas

( ) doença somática: \_\_\_\_\_ ( ) outros: \_\_\_\_\_

### 3. RESULTADO DOS INSTRUMENTOS DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA:

- **Atraso nos marcos do desenvolvimento:** Data da aplicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( ) NÃO ( ) SIM

Quais? \_\_\_\_\_

- **Instrumento de Avaliação do Desenvolvimento Integral da Criança (Ministério Saúde, 2024):**

( ) Provável Atraso do Desenvolvimento ( ) Alerta para o Desenvolvimento ( ) Desenvolvimento adequado

- **Escala M-CHAT-R (Preencher somente para pacientes entre 16 a 30 meses de idade)\***

Pontuação Total Escala M-CHAT-R **16 e/ou 18m:** \_\_\_\_\_ Data da aplicação escala: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Baixo risco: entre 0-2 ( ) Risco médio: entre 3-7 ( ) Risco elevado: entre 8-20

Pontuação Total Escala M-CHAT-R **30 m:** \_\_\_\_\_ Data da aplicação escala: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Baixo risco: entre 0-2 ( ) Risco médio: entre 3-7 ( ) Risco elevado: entre 8-20

\*Lei Federal Nº 13.438/2017 tornou obrigatório que toda a criança seja triada entre 18-24 meses para o TEA, mesmo que tenha sinais clínicos e evidentes deste diagnóstico ou de outros atrasos do desenvolvimento.

- **Outro instrumento de rastreio/ avaliação (qual? fornecer o resultado):**

### 4. VIGILÂNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR para usuários matriculados (anexar relatório da escola/creche)

### 5. TRANSFERÊNCIA E CUIDADO ENTRE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO INTELLECTUAL - MODALIDADE ÚNICA

Transferência de: \_\_\_\_\_ (prestador) Para: \_\_\_\_\_ (prestador)

\* Ao serviço responsável pela transferência cabe encaminhar relatório de desligamento por mudança de município, enviar cópia do PTS em andamento, e orientar que o usuário procure a unidade básica de saúde mais próximo de sua nova residência para garantia do atendimento na ordenadora do cuidado em DI / TEA. Devem orientar a família de que o atendimento é prioritário desde que haja vaga na instituição referencia do novo município.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do médico

#### Orientações:



1. **Todo o contato com a criança deve ser visto como um momento interventivo, de avaliação e acompanhamento de seu desenvolvimento.**
2. **As medidas de estimulação, mediante a detecção de ausência de algum marco no desenvolvimento, devem ser tomadas imediatamente pela equipe, já na atenção primária, uma vez que a INTERVENÇÃO PRECOCE e oportuna oferece um melhor desfecho para a criança, independentemente de confirmação diagnóstica na Atenção Especializada**
3. **Recomenda-se que formalmente toda a criança seja submetida a uma triagem para o TEA na consulta de 18 meses, através da aplicação da escala M-CHAT-R, mesmo naquelas que não estão sob suspeita diagnóstica de TEA ou outros transtornos, desvios e atrasos do desenvolvimento. O teste pode ser repetido em intervalos regulares de tempo ou quando houver dúvida. Em casos suspeitos, a aplicação da M-CHAT-R deve ser antecipada para uma consulta com 16 meses de idade. Sugere-se que o agendamento seja realizado no momento da vacinação da criança com 15 meses de idade.**
4. **IMPORTANTE!** Para mais informações, leia as [Linhas de Cuidado do Transtorno do Espectro Autista da Criança](#), [Diretrizes de Estimulação Precoce – crianças de zero a 3 anos com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor](#), [Diretrizes - Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo](#), [Linha de Cuidado para a atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde](#).



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NK87RZ41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/03/2026 às 11:32:48  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/03/2026 às 18:13:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzM0MTdfMjc1ODU1XzlwMjVfTks4N1JaNDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00273417/2025** e o código **NK87RZ41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.